



Secretaria de Gestão de Pessoas
LANÇADO NA FICHA DE CONTROLE
DE VIDA FUNCIONAL

Data: 28 / 10 / 2016

PORTARIA MD Nº. 494/2016

Ass.: [assinatura]

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

R E S O L V E:

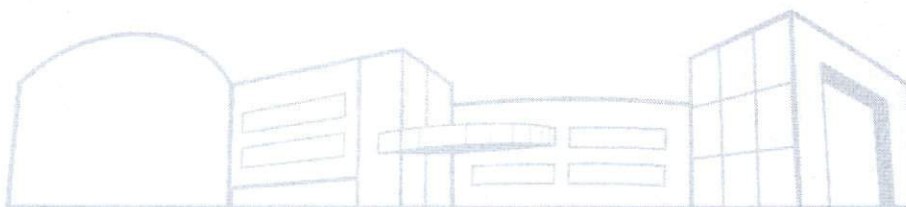
Conceder a Senhora VERENICE CORREA MORAES COSTA, servidora efetiva, matrícula funcional nº. 41535, à averbação de tempo de contribuição prestado as empresas abaixo relacionados, perfazendo 16 (dezesesseis) anos, 01 (um) mês e 24 (vinte e quatro) dias, ou seja, 5.894 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro) dias trabalhados, conforme cópia da certidão de tempo de contribuição autenticada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, fornecida pela servidora, de acordo com o Parecer da Procuradoria-Geral nº. 618/2016, de 02.09.2016, fls. nºs 18/23 ratificado pela Procuradoria-Geral, e Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas de 26.09.2016, fls. nºs. 25/26, para fins de aposentadoria e disponibilidade, sendo que a certidão original encontra-se na pasta da servidora, conforme item 8, do Manual de Orientação Para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5ª. Versão), atualizada até a Resolução Normativa nº. 09/2014, em atenção ao Protocolo nº.: 006.985/2016, de 14.07.2016.

1.0 – Para o efeito previsto no artigo 130, incisos I e IV da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990.

1.1 – Sávio Brandão Planejamento e Construções LTDA – ME, no período de 01.07.1996 a 16.02.1999, perfazendo 02 (dois) anos, 07 (sete) meses e 16 (dezesesseis) dias, ou seja, 956 (novecentos e cinquenta e seis) dias trabalhados;

1.2 – Supermercado Modelo LTDA, no período de 09.10.1999 a 06.01.2000, perfazendo 02 (dois) meses e 28 (vinte e oito) dias, ou seja, 88 (oitenta e oito) dias trabalhados;

1.3 – Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso, no período de 01.02.2001 a 27.01.2004, perfazendo 02 (dois) anos, 11 (onze) meses e 27 (vinte e sete) dias, ou seja, 1.087 (um mil, e oitenta e sete) dias trabalhados;





1.4 – Serviço Social da Indústria – Sesi, no período de 02.02.2005 a 14.05.2015, perfazendo 10 (dez) anos, 03 (três) meses e 13 (treze) dias, ou seja, 3.753 (três mil, setecentos e cinquenta e três) dias trabalhados.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 07 de outubro de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Deputado Guilherme Maluf
Presidente

Presidente

Dep. ONDANIR BORTOLINI "NININHO"

1º. Secretário

